LEI 3.932

De 17 de dezembro de 2012

PROJETO DE LEI N.º 119/12-L,
De 6 de dezembro de 2012
AUTÓGRAFO N.º 3.893 de 10/12/12.
(De autoria do vereador Júlio Antonio Mariano - PT)

Dá denominação de DR. OSWALDO STEFANI - PIROLITO ao Anfiteatro da EMEF Barão de Piratininga.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **"DR. OSWALDO STEFANI – PIROLITO"** o Anfiteatro da EMEF Barão de Piratininga, localizado na Rua José Henrique da Costa nº 252, possui 400,22 m² de área construída.

Art. 2º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 17/12/2012.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 17 de dezembro de 2012, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 30ª Sessão Extraordinária de 10/12/2012.

/lco.-

CETSRH19/12/2012-15:22:59 7130/2012 F1